

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 121/2016
Pregão Eletrônico nº 030/2016-A.
Processo nº **P853967/2015**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 06 de Outubro de 2017

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **MICMMED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.94.069.580/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro de Oliveira nº.44, Porto Alegre – RS – CEP: 90.420-210, fone: (51) 3333.2277 – Fax: (51) 3330.0462, e-mail: micmmed@terra.com.br, representada por, Luis Fernando Bettanin Carrasco, CPF Nº. 566.644.350-04

Aos 28 dias do mês de setembro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 030/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/09/2016, às fls. 412, do Processo nº **P853967/2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

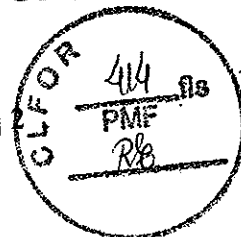
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

FL. |



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 030/2016-A
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **FILTROS DE BARREIRA E FILTROS UMIDIFICADORES PARA USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2016-A** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P853967/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

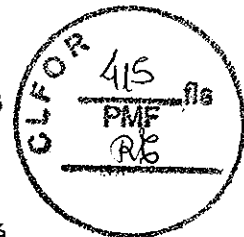
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

FL. | 5



b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

FL. | 8




Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2016


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Luis Fernando Bettanin Camasco
MICMMED LTDA – EPP

94069580/0001-17

MICMMED - LTDA.

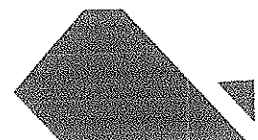
RUA DR. LAURO DE OLIVEIRA, 44
RIO BRANCO - CEP 90420-210

PORTO ALEGRE - RS

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 030/2016**.





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

FL. 9



EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
02	MICMMED LTDA - EPP	94.069.580/0001-17

MICMMED LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	EMBALAGEM	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	FILTRO UMIDIFICADOR FELTRO ELETROSTATICO BACTERIANO/VIRAL, COM MEMBRANA MISTA HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA (FILTRO /HME) TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, PARA CIRCUITOS RESPIRATORIO. DISPOSITIVO DOTADO DE LIGAÇÃO LUER- LOCK, TAMPA LUER E PORTA TAMPA PARA MONITORAÇÃO DO CO2. CARACTERISTICAS TECNICAS: INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM PESO A PARTIR DE 21KG , VOLUME CORRENTE: 150ML A 1200ML, ESPAÇO MORTO MÁXIMO DE 80 MIL . PESO MÁXIMO DE 50 GRAMAS. EFICIÊNCIA BACTERIANA (BFE) DE 99,997% EFICIÊNCIA VIRAL(VFE) DE 99,94% E MEIO FILTRANTE: ELETROSTÁTICO CONEXÃO LADO PACIENTE MACHO/FÊMEA (ISO M22/F15).E LADO VENTILADOR FÊMEA/MACHO (ISO F22/M15) DISPOSITIVO COM TRAQUEIA COM MEMÓRIA EM POLIPROPILENO	VENTIPR O	PLASTICA ESTEREO	7000	26,00	182.000,0 0

[Handwritten signatures and marks]

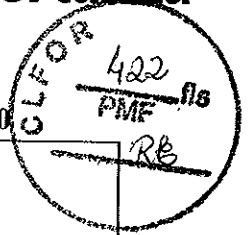
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 030/2016-A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016
PROCESSO ADM. Nº P853967/2016

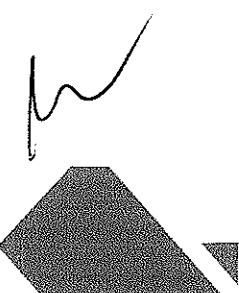
FL. | 10



<p>CORRUGADA, FLEXÍVEL EM UMA ÚNICA EMBALAGEM, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA. TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO: 03 ANOS. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS – GARANTIA: 12 MESES, PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO: NCS-801 FABRICANTE:NON-CHANGE-TAIWAN REG.MS:10315890009</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)						

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

[Handwritten signatures]





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MICMMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.94.069.580/0001-17; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **FILTROS DE BARREIRA E FILTROS UMIDIFICADORES PARA USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2016-A** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P853967/2015**; **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO Nº.030/2016-A; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2016.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liara Rangel Borges
Secretaria Executiva de Governo
(Responsável)



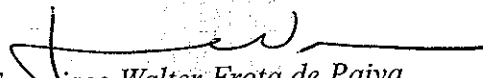
PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº. P853967/2015, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2016**, edital nº. 2591/2015, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS DE BARREIRA E FILTROS UMIDIFICADORES PARA USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com a empresa: **MICMMED LTDA. - EPP**, para o lote 02, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

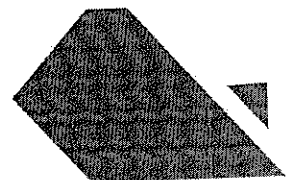
Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2016.


Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



FORTALEZA, 20 DE SETEMBRO DE 2016

Resolução CFM nº 1.567/2002, que estabelece normas de organização, funcionamento e eleição, competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, e dá outras providências. CONSIDERANDO que os princípios aplicados aos médicos são também aplicáveis às organizações de assistência médica. CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº P353257/2016. RESOLVE: Art. 1º - A composição da Comissão de Ética Médica do Instituto Dr. José Frota - Gestão 2016/2018, instituída pela Portaria nº 972/2016 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 30.08.2016, em razão da desistência dos médicos Wellington Alencar Andrade e Manoel Augusto de Almeida Neto, passa a ser composta da forma a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Lindemberg Costa Lima	1.333-01	Presidente
Cláudio Kalume Reis	19.995-01	Secretário Executivo
Ricardo Vitor Soares Pereira	19.243-01	Membro
Gotardo Duarte Dumaresq	20.182-01	Membro
Francisco José Sales Vasconcelos	5.019-01	Membro
Renato Fernandes Fontenele	64.722-01	Membro

Art. 2º - As competências e atribuições da Comissão de Ética Médica do IJF permanecem as mesmas, conforme previsto na Portaria nº 386/2014 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 04.08.2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em 08 de setembro de 2016. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 139/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, e o que mais conta nos autos do Processo Administrativo nº P059647/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, para o sistema PACS AURORA do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 0900 e/ou 2000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 26.08.2016. Signatários: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Roberto Ribeiro da Cruz - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 087/2016. Processo de Licitação nº P024474/2016. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS; 8. CENTRO DE

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC; 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 10. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 11.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA; 11.2. CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CELAF. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa MED DONGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 2. Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME. 3. Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME. 4. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CELAF). Valor global: R\$ 5.811.535,04 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18.08.2016. Signatários: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Luiz Alexandre Porto Castro - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMBC. Vanda Freire Belmino Evangelista - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNCS. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CAC. Rosana de Fátima Rodrigues de Figueiredo - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CEMJA. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Cristiano Capibaribe de Arruda, Juscelino de Freitas e Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE CONVÊNIO - Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do processo nº P287094/2016. Conveniente: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Conveniado: DEVRV EDUCACIONAL DO BRASIL S/A. Do Objeto: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de duração do convênio em referência, com início em Agosto/2016 e término em Agosto/2018. Data da assinatura: 09.08.2016. CONVENIADOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Humberto Barroso da Fonseca - DIRETOR GERAL DO DEVRV EDUCACIONAL. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P853967/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2016, edital nº 2591/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de filtros de barreira e filtros umidificadores para uso na Assistência Ventilatória Mecânica para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa: MICMMED LTDA. - EPP, para o lote 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Cientifique-se os interessados, atendendo que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2016. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

